



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473

Denomina "Eulália Rennó Schumann Cunha", a rua Projetada "D", localizada no loteamento Jardim Europa, bairro Nações, neste município.

Art. 1º. Fica denominada "Eulália Rennó Schumann Cunha", a rua Projetada "D", localizada no loteamento Jardim Europa, bairro Nações, neste município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

RUA
"EULÁLIA RENNÓ SCHUMANN CUNHA"
"Professora"

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões JK, Itajubá, 26 de agosto de 2019.
200 anos da Fundação e 170 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente

Renato Nascimento de Moraes
1ºSecretário